



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **IVANILSON MENDES**

Inscrição: **007706842070** Zona: 29 Seção: 454

Município: 73440 - PALMAS UF: TO

Data de Nascimento: 18/08/1970 Domiciliado desde: 18/03/2010

Filiação: MARINALVA MARIA MENDES

ISTANISLAU BENONI MENDES

Certidão emitida às 18:19 de 13/11/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: \_\_\_\_\_, por meio do código

**YMAE.KSU9.RZXR.LT1N**



Santina E. N. Sousa  
 Assessoria Administrativa  
 Matrícula: 9850-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com o original  
 Palmas-TO 27/11/12

FILIAÇÃO  
 ANTONIO ESTANISLAU BEWONI MENDES  
 MÃE MARINALVA MARIA MENDES  
 Nº 134.60701 BRASÍLIA  
 DE  
 SPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM  
 DA TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE  
 COMANDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 VALUDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL  
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR  
 POLEGAR DIREITO  
 Santina E. N. Sousa

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR  
 CERTIFICADO DE DISPENSA  
 DE INCORPORAÇÃO  
 RA 070972182755  
 Nº 7ACSM CSV/14  
 NOME  
 IVANILSON MENDES  
 EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 TÍTULO ELEITORAL  
 NOME DO ELEITOR  
 IVANILSON MENDES  
 DATA DE NASCIMENTO  
 18/08/1970  
 MUNICÍPIO / UF  
 PALMAS/TO  
 Nº de Inscrição  
 0077 0684 2070  
 ZONA  
 029  
 SEÇÃO  
 0454  
 DATA DE EMISSÃO  
 18/03/2010  
 VALUDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DO REGISTRO CIVIL  
 REGISTRO CIVIL  
 ARA 442914  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**  
**IVANILSON MENDES**  
**VANUZA GERALDA MARTINS DOS REIS**

Matrícula: 126706 01 55 2010 2 00023 001 0006495 72

IVANILSON MENDES, nascido aos 18 de agosto de 1970, natural de Brasília-DF, de nacionalidade brasileira, solteiro, filho de ISTANISLAU BENONI MENDES e de MARINALVA MARIA MENDES \*\*

VANUZA GERALDA MARTINS DOS REIS, nascida aos 15 de dezembro de 1981, natural de São Geraldo-MG, de nacionalidade brasileira, divorciada, filha de JOSÉ ANTONIO MARTINS e de OSIMARINA ROSA DE JESUS \*\*

Dezanove de novembro de dois mil e dez \*\*

Comunhão Parcial de Bens \*\*

Palmas - TO, 19 de novembro de 2010.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Registadora  
 Rosângela Ribeiro Alves

Assinatura do Registrado  
 Ivanilson Mendes

Assinatura do Registrado  
 Vanuza Geralda Martins dos Reis

Assinatura do Oficial  
 Orlina Cristina de Oliveira Silva

Assinatura do Oficial Substituto  
 Orlina Cristina de Oliveira Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente cópia confere com o original  
 21/11/12  
 Santa E. N. Sousa  
 Assistente Administrativo  
 Matrícula: 9850-1

REGISTRO GERAL  
 1 134 339  
 DATA DE EXPEDIÇÃO  
 04-08-1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME  
 IVANILSON MENDES

FILIAÇÃO  
 Istanslau Benoni Mendes  
 Marinalva Maria Mendes

NATALIDADE  
 Brasília-DF

DATA DE NASCIMENTO  
 18-08-1970

DOC ORIGEM  
 Cert.Nasc.nº 17431, Fls. 176v, Liv. A-20

Gama-DF.  
 CPF \*\*\*

LEI Nº 7.167 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

69

CARTERA DE IDENTIDADE  
 ASSINATURA DO TITULAR

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular



Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	193	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA
2	194	RAYANNE MIRANDA AQUINO

Professor – Educação Física		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	94	WELGUES LUIZ DA SILVA
2	95	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO

Professor - Geografia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	17	MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA

Professor – Ciências		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	37	FERNANDA KELLEN FONSECA AIRES LIRA
2	38	MARCIA CRISTINA MOTA BRASILEIRO

Professor - Filosofia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	7	IVANILSON MENDES
	8	ADAILSON SOUSA WANDERLEY

#### DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### REVOGAR

a contratação de SIMONE PEREIRA TORRES DE ASSUNÇÃO, constante no Decreto de 13 de setembro de 2012, para o cargo de Professor – PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARLENE LOPES FERNANDES, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de outubro a 21 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PABLO BUNIER CÂNDIDO, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de outubro a 21 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

CÍNARA BARBOSA DA ROCHA;  
LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público NAIANA JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LEIDIMAR ALVES DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RECEBEMOS  
Em 13/12/12 hs

*[Handwritten signature]*  
FIMORA

## DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO VÍNCULO: CONCURSADO (A)

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

<b>Nome:</b> IVANILSON MENDES	413009394	<b>Data do Exercício:</b> 03/12/2012
<b>Cargo:</b> PII - 40	169538	<b>Função:</b> PROFESSOR DE FILOSOFIA
<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		<b>C.P.F.:</b> 516.635.621-72
<b>Descrição do Setor de Lotação:</b> ESCOLA MUL. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM.		<b>Código do Setor:</b> 29.2.29
<b>Dotação Orçamentária:</b> 2900.12.361.0074.2393		<b>Código:</b> 439

Palmas, 12 de dezembro de 2012.

Unidade de Recursos Humanos - DIREH  
Divisão de Cadastro - DICAQ  
Atendido em: 07/10/13  
*Rafael Benvenuto*  
Sempre Responsável

*[Handwritten signature]*  
**MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA**  
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Diretoria de Recursos Humanos  
Atendemos  
Data 08/10/12/13  
*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,  
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

(  ) Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

(  ) Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 27 / 11 / 20 12

*Jovanilson Mendes*  
Assinatura por extenso





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**TERMO DE POSSE**

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

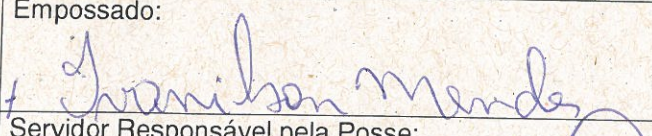


**Da Nomeação e Posse:**

Decreto <b>DECRETO DE 31/10/2012</b>	Data da Publicação: <b>09/11/2012</b>	Data da Posse: <b>27/11/2012</b>
Cargo Investido: <b>PROFESSOR - FILOSOFIA</b>	Caráter: Efetivo ( X )    Comissão ( )	
Secretaria: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		

**Dados do Empossado**

Nome Completo <b>IVANILSON MENDES</b>					
Sexo Masculino ( X )    Feminino ( )	Data de Nascimento <b>18/08/1970</b>	Estado Civil <b>CASADO</b>	C.P.F. <b>516.635.621-72</b>		
Nome da Mãe <b>MARINALVA MARIA MENDES</b>					
Nome do Pai <b>ISTANISLAU BENONI MENDES</b>					
PIS/PASEP <b>123.86001.51.4</b>	Carteira de Identidade nº. <b>1 134 339</b>	Órgão Expedidor <b>SSP</b>	UF <b>DF</b>	Data de Emissão <b>04/08/1994</b>	
Naturalidade <b>GAMA - DF</b>	Título <b>0077 0684 2070</b>		Data de Emissão <b>18/03/2010</b>	Zona <b>029</b>	Seção <b>0454</b>
Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>	Certificado Militar <b>XXXXXXXXXX</b>		Região <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>TO</b>	
Grau de Instrução <b>SUPERIOR COMPLETO</b>			Pós-Graduação <b>XXXXXXXXXX</b>		
Endereço Completo <b>QDR.305 NORTE AL CIRCULAR 00023 QI 7 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO</b>			Telefone <b>(63) 9971-9839 / 3224-1909 / 8112-8870</b>		

**Assinaturas**

Empossado: 	Empossante: 
Servidor Responsável pela Posse:  <b>Simone A. Morais de C. Fernandes</b> <b>Mat.: 413008481</b> <b>Sec. Mun. de Planej. e Gestão</b>	<b>Marcos Rezende Machado</b> <b>Secretário Mun. de Planej. e Gestão</b>





# UNICLAR - União das Faculdades Claretianas

O Diretor da UNICLAR - União das Faculdades Claretianas - Unidade Batatais,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Filosofia em 1998  
título de licenciado a

**Josnilson Mendes**

Nascido a: 18/08/1970


Natural do estado: Distrito Federal

R.G.: 1 134 339

Nacionalidade: Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Batatais, 16 de Dezembro de 1999.

  
Cláudette Alves Pereira Galati  
RG: 17.200.355 - Secretária

  
Diplomado

Pe. Dr. Sérgio Ibanor Prva  
RG: 9.442.672 - Diretor

100383  
Assessoria Jurídica  
Sociedade de Assistência Jurídica  
PALMAS-TO  
A presente cópia confere com o original  
AUTENTICADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:06:28